

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 060/93

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:


art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Especial, por conta do Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), com a seguinte Dotação:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
03080212.014 - Transferências a Instituições Privadas..... Cr\$ 50.000.000,00
Natureza da Despesa
3.2.3.0 - Transf. a Inst. Privadas Cr\$ 50.000.000,00

art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 29 de Julho de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.